

PORTARIA N. ° 506/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR usando de suas competências na forma da lei e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, inciso I, da Lei n. ° 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, do CONTRAN que atribui competência aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para estabelecerem os prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição;

CONSIDERANDO a greve dos trabalhadores bancários e dos correios;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o calendário de renovação do Licenciamento Anual dos veículos registrados no Estado do Paraná, das placas com finais 3, 4, e 5, do mês de setembro de 2013 para o mês de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Diretor Geral, em 26 de setembro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral.